

MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para DESPESA ESTIMATIVA PROVENIENTE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, REFERENTE PREDIOS E ANEXOS DO FME, NO EXERCÍCIO DE 2025 processo 26458/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA DA SILVA GUERRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
11.01	11.01.12.361.0040.2034.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	10.000,00
TOTAL				10.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GRUPO EQUATORIAL ENERGIA

CNPJ/CPF: 01.543.032/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA I	UND		1,0000	10.000,0000	10.000,0000
Total							10.000,0000
Total							10.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2 de janeiro de 2025.

Responsável